

PROTOCOLO GERAL

Nº



ASSUNTO:

Pregão Eletrônico_SRP Nº 33/2023

NUP: 64125.000572/2023-60

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBOIA"

VOL IV

SALC – 2024

ASSUNTO: Eventual aquisição de peças de viatura.

INTERESSADO: Sr. (a) Coordenador (a) Geral do Núcleo de Assessoramento Jurídico Geral da União /
Conformidade Documental da 2ª Bda Inf Sl.

ANEXOS: Constantes das folhas deste Processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA
1 CJU/AM - Conformidade	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

DESTINO	DATA
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



FL N° 614
Rubrica X

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 33/2023
(Processo Administrativo n.º 64125.000572/2023-60)**

**TERMO DE ABERTURA
VOLUME IV**

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2024, procedo a abertura do volume n° IV (quatro), do processo NUP 64125.000572/2023-60, que inicia na folha 614.

ANTÔNIO FERREIRA SILVA RIBEIRO – 3º Sgt
Pregoeiro

ÍNDICE / TERMO DE ABERTURA	
DOCUMENTOS	Folha Nr
58. Termo de Abertura	614
59. Índice	615
60. Documentação Empresas Participantes (Cont.)	617
61. DIEx Análise Propostas/Documentação Complementar pelo Setor Técnico/Demandante	679
62. DIEx Resposta Setor Técnico/Demandante	681
63. Termo de Julgamento	682
64. Termo de Encerramento	817

(FOLHA EM BRANCO)

S L DOS R MORAES EIRELI**CNPJ: 07.928.761./0001-57****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **S L DOS R. MORAES EIRELI** de constituição EIRELI, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social a prestação de serviços e comércio.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Moveis e utensílios taxa de 10% a.a.

Computadores e periféricos taxa de 10% a.a.

Veículos taxa de 20% a.a.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) A empresa tem a sua tributação pelo Lucro Presumido.**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos nem financiamentos junto à instituições financeiras nacionais, conforme demonstração.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – participação percentual.

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
SARA LARISSIA DOS REIS MORAES	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100



6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de Dezembro de 2021

Sara Larissia dos Reis Moraes

CPF: 523.059.882-49

Administrador

Manoela Galucio Santiago

Contadora

CRC/AM – 013207/O



TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL: 2021**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este balanço 11 páginas, de 01 a 11 do período 01/01/2021, a 31/12/2021, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL : S L DOS R MORAES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Taborda de Miranda, n. 501, sala: 14,
Bairro: Cidade Nova
Cep: 69094-270
MUNICÍPIO/UF: Manaus
CNPJ: 07.928.761/0001-57
NIRE: **1360007571-1**
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021.

Nesses termos, pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo.

Manaus, 31 de Dezembro de 2021.

SARA LARISSIA DOS REIS MORAES
ADMINISTRADOR
CPF: 523.059.882-49

MANOELA GALUCIO SANTIAGO
CONTADOR CRC/AM- 013207/O
CPF: 520.591.382-72





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fis Nº 620

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.092-1	AME2200225656	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
520.591.382-72	MANOELA GALUCIO SANTIAGO	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

523.059.882-49	SARA LARISSIA DOS REIS MORAES	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1208427 em 23/06/2022 da Empresa S L DOS R MORAES EIRELI, CNPJ 07928761000157 e protocolo 220330921 - 23/06/2022. Autenticação: 57B5DD44565E8705631BE188EE72EFF1A1A888A. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.092-1 e o código de segurança 5yES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00002545
Nome: MANOELA GALUCIO SANTIAGO CPF: 520.591.382-72
CRC/UF n.º AM-013207/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.09.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 520.591.382-72 Controle : 1975.3171.5054.6623





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.092-1	AME2200225656	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
520.591.382-72	MANOELA GALUCIO SANTIAGO	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

523.059.882-49	SARA LARISSIA DOS REIS MORAES	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1208427 em 23/06/2022 da Empresa S L DOS R MORAES EIRELI, CNPJ 07928761000157 e protocolo 220330921 - 23/06/2022. Autenticação: 57B5DD44565E8705631BE188EE72EFF1A1A888A. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.092-1 e o código de segurança 5yES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S L DOS R MORAES EIRELI, de CNPJ 07.928.761/0001-57 e protocolado sob o número 22/033.092-1 em 23/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1208427, em 23/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
520.591.382-72	MANOELA GALUCIO SANTIAGO	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
523.059.882-49	SARA LARISSIA DOS REIS MORAES	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
520.591.382-72	MANOELA GALUCIO SANTIAGO	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
523.059.882-49	SARA LARISSIA DOS REIS MORAES	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
520.591.382-72	MANOELA GALUCIO SANTIAGO	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
523.059.882-49	SARA LARISSIA DOS REIS MORAES	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/033.092-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1208427 em 23/06/2022 da Empresa S L DOS R MORAES EIRELI, CNPJ 07928761000157 e protocolo 220330921 - 23/06/2022. Autenticação: 57B5DD44565E8705631BE188EE72EFF1A1A888A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.092-1 e o código de segurança 5yES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2022, às 10:49.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/033.092-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1208427 em 23/06/2022 da Empresa S L DOS R MORAES EIRELI, CNPJ 07928761000157 e protocolo 220330921 - 23/06/2022. Autenticação: 57B5DD44565E8705631BE188EE72EFF1A1A888A. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.092-1 e o código de segurança 5yES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 23 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1208427 em 23/06/2022 da Empresa S L DOS R MORAES EIRELI, CNPJ 07928761000157 e protocolo 220330921 - 23/06/2022. Autenticação: 57B5DD44565E8705631BE188EE72EFF1A1A888A. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.092-1 e o código de segurança 5yES Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S L DOS R MORAES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.928.761/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 99.454,51
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R		R\$ (0,00)	R\$ 186.683,49
LUCRO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 186.683,49
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 806.844,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 889.365,77
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 965.300,41
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 151.227,00
VENDA DE MERCADORIA A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 151.227,00
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 814.073,41
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 814.073,41
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (75.934,64)
(-) IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (75.934,64)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.574,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (6.274,46)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (28.958,99)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (38.127,19)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (82.521,77)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (82.521,77)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (82.521,77)
(-) (+) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (83.469,69)
(-) DEVOL COMPRAS MERC		R\$ (0,00)	R\$ 678,75
(-) ICMS S/COMPRAS MERC		R\$ (0,00)	R\$ 269,17
(-) DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (601.552,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (601.552,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (601.552,28)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.591,91)
(-) COMISSOES VENDEDORES/REPRES		R\$ (0,00)	R\$ (645,00)
(-) DOAÇÃO ÀS ENTIDADES DE CARIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (880,00)
(-) MANUT E DESP C/VEIC - VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.430,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (39.045,86)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (591,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (501.171,01)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (443.210,86)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (27.768,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.BE.9C.6B.66.39.FF.7B.68.86.3A.8C.F9.48.3C.91.AA.93.95.B1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S L DOS R MORAES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.928.761/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.977,25)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.700,90)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.256,61)
(-) RESCISOES DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.162,22)
(-) VALES TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (680,80)
(-) VIDA E PREVIDENCIA TITULAR		R\$ (0,00)	R\$ (4.865,14)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (39,96)
(-) UNIFORMES E MATER DE PROTECAO		R\$ (0,00)	R\$ (607,00)
(-) DESPESAS C/ SELECAO DE PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.841,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (57.789,36)
(-) PRO-LABORES		R\$ (0,00)	R\$ (4.654,36)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.900,00)
(-) ALUGUEIS E LEASING		R\$ (0,00)	R\$ (9.700,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.088,74)
(-) ABASTECIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) AGUA E ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.345,95)
(-) MANUT E DESP C/VEICULOS - ADMIN		R\$ (0,00)	R\$ (8.597,81)
(-) MANUT E REPAROS DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (244,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (170,15)
(-) DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (12,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.859,22)
(-) ASSOCIACOES E MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (1.968,06)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		R\$ (0,00)	R\$ (10.881,85)
(-) MANUT DE MAQS MOVEIS E UTENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.247,22)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.608,23)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (3.028,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.028,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.028,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.028,23)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (15.580,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (15.580,00)
(-) DEPREC E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (15.580,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.BE.9C.6B.66.39.FF.7B.68.86.3A.8C.F9.48.3C.91.AA.93.95.B1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S L DOS R MORAES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.928.761/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (15.580,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (87.228,98)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (87.228,98)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (87.228,98)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (87.228,98)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (87.228,98)
(-) PROVISAOES P/IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (87.228,98)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (62.150,41)
(-) PROVISAO P/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (25.078,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.BE.9C.6B.66.39.FF.7B.68.86.3A.8C.F9.48.3C.91.AA.93.95.B1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Ass: 

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600075711	CNPJ 07.928.761/0001-57	
NOME EMPRESARIAL S L DOS R MORAES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.BE.9C.6B.66.39.FF.7B.68.86.3A.8C.F9.48.3C.91.AA.93.95.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	52305988249	SARA LARISSIA DOS REIS MORAES: 52305988249	772962172376900437 2	25/01/2022 a 25/01/2023	Sim
Contabilista	52059138272	MANOELA GALUCIO SANTIAGO:52059138272	845272990333108440 2	06/10/2021 a 06/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.BE.9C.6B.66.39.FF.7B.68.86.3A.8C.
F9.48.3C.91.AA.93.95.B1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2022 às 12:07:10

00.B8.97.F5.B6.B5.43.18
D7.7C.B6.D4.01.61.89.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PATRICIA CRISTINA

Patricia Cristina de Abreu - EPP
Rua: Rua Helena , 222 - Jd. Das Belezas - Carapicuíba /SP
CEP: 06.320-310
Telefone: (11) 4182-8689/(11) 4182-8689
CNPJ: 20363508000161 IE: 255285880111 IM:
Email: lucopecas09@gmail.comSite:

Fis Nº 631

Ass: 

Ao Órgão 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Pregão Eletrônico Nº 332023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	% Desconto	Valor Total
13	PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS GENUÍNO/ORIGINAIS ABNT NBR 15296 MARCA TOYOTA). MARCA: ORIGINAL/GENUÍNO MODELO/VERSÃO: ORIGINAL/GENUÍNO	UNIDADE	90.750,00	0,3800	62,0000	34.485,00
Valor total da proposta:						34.485,00

O valor total dessa proposta é de R\$34.485,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 45396-x

Agência: 1008-1

Observações:

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 1008-1

Agência: 45396-x

Validade da proposta: 60 dias

PROCEDENCIA: NACIONAL

Prazo de entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Garantia: 12 meses

11 de Abril de 2024

Representante Legal

PATRICIA CRISTINA DE ABREU
BARTOLETTI:33118603810
603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU
BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2024.04.11 13:17:25 -03'00'

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

RG:34.353.860-x

CPF:331.186.038-10

LUCO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS

Carapicuíba, 22 de Abril de 2024

COMANDO 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

REF: COMPOSIÇÃO PREGÃO ELETRONICO N 33/2024

Item	Custo unitario do Material	Impostos / PIS / COFINS (12 %)	Despesas / Logistica	Valor venda	Percentual de Desconto	lucro final
ITEM 13 AMORTECEDOR DIA ESQ	R\$ 563,75	R\$ 116,88	R\$ 97,40	R\$ 974,00	62%	R\$ 195,97

PATRICIA
CRISTINA DE
ABREU
BARTOLETTI:33
118603810

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CRISTINA DE ABREU
BARTOLETTI:3311860
3810
Dados: 2024.04.22
10:27:54 -03'00'



TABELA DE PEÇAS 2023

Descrição	Valor	Código
TETO	948,16	63111 0K020
CAPO	3.231,18	53301 0K101
PARA-LAMA ESQUERDO	2.978,96	53812 0K080
FAROL DIA ESQ	2.889,27	81170 0K450
SOLEIRA/COLUNA CTL E	885,45	61412 0K010
GUARN VIDRO TRA SUP	144,07	75571 0K010
GUARN VIDRO TRA INF	32,83	64813 0K020
PARA-BRISA	3.457,56	56101 0K071
PALHETA LIMPADOR LE	307,55	85222 0K020
PALHETA LIMPADOR LD	268,10	85212 0K020
BRAÇO LIMPADOR ESQ	355,63	85221 0K020
BRAÇO LIMPADOR DIR	322,63	85211 0K020
KIT COLA PARA-BRISA	0,00	PZ49I 00C1131
DEFLETOR SUPORTE	788,32	76181 0K905
PAINEL TRA CABINE	4.233,71	64101 0K010
DISCO FREIO DIA ESQ	1.173,25	43512 0K150
DISCO FREIO DIA DIR	1.173,25	43512 0K150
CJ-FIX OSCIL DIA ESQ	0,00	VER PECAS
CJ-FIX OSCIL DIA DI	0,00	VER PECAS
TIRANTE ESTAB DIA E	0,00	48810 0K010
TIRANTE ESTAB DIA D	0,00	48820 0K030
BARRA ESTAB.DIA.	1.024,84	48811 0K070
BUCHA INT E BAR EST	49,56	48815 0K040
SUP BUCHA BORR ESQ	136,42	48824 0K010
MECANISMO DIREÇÃO	0,00	45510 0K040
TUBO REVEST DIREÇÃO	1.259,79	45250 0K010
PASTILHA DE FREIO DIANT	995,75	04465 0K280
AMORTECEDOR DIA ESQ	974,00	48510 09K01
AMORTECEDOR DIA DIR	974,00	48510 09K01
SISTEMA DE FREIO	0,00	44610 0K190
CILINDRO MESTRE	1.148,73	47201 09210
BRAÇO RODA INF ESQ	1.554,50	48069 0K040
COLUNA DIREÇÃO INF	1.576,33	45203 0K110
TUBO EIXO	1.304,50	41320 71010


TOYOTA
TABELA DE PEÇAS 2023

MANGA EIXO DIA ESQ	1.417,41	43212 0K030
CUBO RODA DIA ESQ	1.097,79	43502 0K030
CHAPA PROTET DIA ESQ	379,39	47782 0K070
ROLAMENTO INTERNO LE	0,00	90080 37030
PINÇA FREIO DIA E	0,00	47750 0K190
COIFA DIREÇÃO DIA E	150,61	45536 0K010
BARRA DIREÇÃO ESQ	344,99	45503 09340
TERM DIREÇÃO EXT ESQ	0,00	45046 09281
CARCAÇA DO CAMBIO	2.913,20	41101 71020
CONJ PARAF RODA DT E	148,15	90942 01082
SAPATAS TRA COMPLETA	0,00	04495 0K120
MANOPLA DO FREIO	0,00	46201 0K040B1
GRAMPO MOLA T INT E	186,87	90117 T 0002
GRAMPO MOLA T INT D	186,87	90117 T 0002
FEIXE MOLA TRA ESQ	1.599,47	48210 0K122
FEIXE MOLA TRA DIR	1.599,47	48210 0K122
GUARNIÇÃO CARCAÇA	49,95	42181 0K030
AGREGADO TRASEIRO	6.220,67	42110 0K401
SEMI-EIXO ESQUERDO	3.053,27	42311 0K090
SEMI-EIXO DIREITO	3.053,27	42311 0K090
ROLAMENTO CENTRAL	613,68	37230 0K050
MOTOR VENTONHA COMP	2.242,39	87103 0K230
AQUECEDOR COMPLETO	8.174,52	87050 0K600
CANAL DE AR INT LE	634,78	55087 0K010
CANAL DE AR INT LD	498,91	55843 0K010
MANG VENTILAÇÃO C	468,01	55950 0K010
TAMPA P-LUVA TRA SUP	1.799,91	55042 0K020B0
COBERTURA INSTRUM	191,26	83852 FA 320
PAINEL PRINCIPAL SUP	2.167,57	55302 0K180B0
COB COL DIREÇÃO INF	627,13	45287 0K020B0
COB COL DIREÇÃO SUP	278,32	45286 0K020B0
INTERRUPTOR MULTIFUN	791,06	84140 02221
CHAVE DO LIMPADOR	713,49	84652 0K111
CIL C/ CHAVE P-LUVAS	329,91	69056 0K010
VOLANTE	1.025,29	45100 0K221B0



TOYOTA

TABELA DE PEÇAS 2023

ANEL DE CONTATO	251,70	84312 0K030
CIL.FECH.IGNIÇÃO	488,27	69057 0K082
PAINEL PRINCIPAL INF	1.940,67	55303 0K020B1
REV INF PAINEL INSTR	453,80	55045 0K020B1
COMANDO EMBREAGEM	138,82	88280 42010
COMANDO PEDAL FREIO	162,28	84340 09041
CONSOLE ALAV CAMBIO	1.940,85	58804 0K320B1
MODULO TURBO	2.295,97	89878 71050
TAMBOR FREIO TRA DIR	1.358,21	42431 0K120
TAMBOR FREIO TRA ESQ	1.358,21	42431 0K120
FLANGE MANCAL LD	602,24	42421 0K030
FLANGE MANCAL LE	602,24	42421 0K030
PLACA TENSORA TRA LD	443,42	48046 0K020
PLACA TENSORA TRA LE	443,42	48046 0K020
CILIN FREIO ROD DIR	0,00	47550 09070
CILIN FREIO ROD ESQ	0,00	47550 09070
CARCAÇA DIFERENCIAL	2.925,78	41101 0K040
CONDENSADOR	3.760,97	88460 0K130
RADIADOR	2.593,45	16400 0L180
CHICOTE COMPR/COND	1.405,17	88711 0K101
COMPRESSOR AR COND	3.835,80	88320 0K410
EMBREAGEM MAGNÉTICA	4.677,59	88410 0K310
SUORTE COMPRESSOR	1.803,86	88431 0K040
TENSOR POLIA	722,34	88440 0K172
RESERVATORIO	1.703,34	16470 0L032
PA DA VENTONHA	954,00	16361 67020
MANG/CHIC EVAP/RESER	1.850,09	88710 0K120
MANG INF RADIADOR	151,78	16572 0L030
MANG SUP RADIADOR	115,99	16571 0L030
DEFLETOR RADIADOR	422,95	16711 0L080
COMANDO DA VENTONHA	2.772,81	16210 30031
TUBO ESCAPE DIA	13.842,62	17401 0L030
ISOL TÉRMICO TRA	433,81	58327 0K010
ISOLAM TÉRMICO CEN	712,54	58151 0K030
ISOLANTE TÉRMICO DIA	192,43	55225 0K030



TABELA DE PEÇAS 2023

TUBO ESCAPE TRA	1.121,13	17405 0L141
BUCHA BORRACHA DIA	103,34	17565 0L040
TUBO ESCAPE CENTRAL	2.028,68	17403 0L120
TANQUE COMBUSTIVEL	3.689,75	77001 0K101
GARGALO DO TANQUE	0,00	77201 0K100
TUBO ESCAPE	893,35	77251 0K030
ADMISSÃO	347,80	77255 0K020
BOMBA COMBUSTIVEL	1.248,32	77010 0K011
CHAPA PROTET TANQUE	2.242,39	77641 0K150
POLIA	775,45	13505 0L010
TAMPA DIREÇÃO	493,21	11332 0L030
CORREIA ALTERNADOR	467,05	90916 T2006
CARTER	1.588,49	12101 30100
ANEL COMANDO VALVULA	104,04	90080 31097
ANEL VIRABREQUIM DIA	191,03	90311 50051
ANEL VED BUJÃO OLEO	0,00	90080 43037
VIRABREQUIM	0,00	13401 0L090
BOMBA DE OLEO	1.831,67	11320 0L040
BOMBA D'AGUA	1.800,38	16100 69357
ALTERNADOR	4.154,03	27060 0L040
CABEÇOTE	20.252,59	11101 30081
DISCO DA EMBREAGEM	0,00	31250 0K222
PLATÔ DA EMBREAGEM	1.556,88	31210 0K060
BOMBA INJETORA	4.667,96	22100 0L060
FILTRO COMB COMPL	709,75	23300 0L061
FILTRO DE AR	280,73	17801 0C020
TUBO ADMISSÃO S	503,69	17860 30100
RADIADOR DE AR	4.068,40	17940 0L020
BLOCO DO MOTOR	0,00	11401 09703
JUNTA CABEÇOTE	798,38	11115 0L021A0
COLETOR DE ADMISSÃO	0,00	17101 0L020
COMANDO VALVULAS ADM	3.215,79	13501 30020
COMANDO VALVULAS ESC	3.215,79	13502 30040
TUBO DISTR MOD INJ	6.825,69	23810 0L030
VALV INJ CILINDRO 1	4.093,72	23670 09380



TABELA DE PEÇAS 2023

BICO INJETOR	3.799,05	23670 39475
CHAP DE COB ESQUERDO	0,00	12382 0L040
CHAP DE COB DIREITO	136,36	12381 0L040
FILTRO OLEO	92,15	90915 YZZD2
RADIADOR DE OLEO	3.159,73	15710 0L040
CORREIA DENTADA	397,54	13568 09131
EIXO COMPENSAÇÃO ESQ	949,94	13602 67020
EIXO COMPENSAÇÃO DIR	952,55	13601 67020
VOLANTE DO MOTOR	2.465,53	13405 0L090
MOTOR DE PARTIDA	1.796,19	28100 0L072
TAMPA DO CABEÇOTE	1.257,79	11210 30110
TURBO	15.362,55	17201 0L042
TUBO ESCAPE SUPERIOR	670,73	17291 0L090
COLETOR DE ESCAPE	1.464,12	17141 0L060
ATUADOR	16.475,68	44050 71030
FILTRO AR	280,74	17801 0C010
MEDIDOR VOLUME DE AR	4.846,61	26100 0L010
ENTRADA CAIXA INJET	728,52	17861 0L010
BOMBA DE VACUO	7.131,19	29300 67020
TUBULAÇÃO SAÍDA AGUA	612,69	16321 30040
ESTATOR	1.681,09	27410 0L040
PISTÃO 1	793,93	13101 3017201
FILTRO COMBUSTIVEL	293,55	23300 30450
ESPELHO EXT ESQ	566,40	87940 0K110
ESPELHO EXT DIR	566,40	87910 0K130
FOLHA PORTA DIA.E.	3.146,26	67112 0K010
FOLHA PORTA DIA.D.	3.146,26	67111 0K010
VIDRO PTA DIA E	802,88	68102 0K032
VIDRO PTA DIA D	802,88	68101 0K032
FECHAD PORTA DIA ESQ	0,00	69320 0K080
FECHAD PORTA DIA DIR	872,75	69310 0K050
PORTA DIA ESQ	3.146,26	67002 0K070
PORTA DIA DIR	3.146,26	67001 0K070
DOBR INF PORTA DIA E	101,40	68740 02020
DOBR INF PORTA DIA D	101,40	68730 02020



TOYOTA

TABELA DE PEÇAS 2023

LIMITADOR PORTA DT E	0,00	68620 0K021
LIMITADOR PORTA DT D	0,00	68610 0K020
DOBR SUP PORTA DIA E	100,38	68720 12151
DOBR SUP PORTA DIA D	100,38	68710 12151
MAQUINA VIDRO DIA E	226,32	69820 0K092
MAQUINA VIDRO DIA D	0,00	69810 0K031
MIOLO FECHADURA DIR	281,29	69051 0K011
MIOLO FECHADURA ESQ	281,29	69052 0K010
CHAVE COM CONTROLE	2.833,06	89070 0K480
ACAB INT ESPELHO E	134,00	67492 0K010C0
ACAB INT ESPELHO D	134,00	67491 0K010C0
PELIC PROT PTA DIA E	50,84	67831 0K030
PELIC PROT PTA DIA D	50,84	67831 0K030
REV PORTA DIA ESQ	2.237,00	67620 0K050B2
REV PORTA DIA DIR	2.237,00	67610 0K050B2
MANIVELA JANELA ESQ	99,23	69260 0K010B1
MANIVELA JANELA DIR	99,23	69260 0K010B1
VIDRO PORTA TRA ESQ	716,09	68104 0K031
VIDRO PORTA TRA DIR	716,09	68103 0K031
FOLHA PORTA TRA.E.	2.685,19	67114 0K010
FOLHA PORTA TRA.D.	2.685,19	67113 0K010
MAQUINA VIDRO TRA E	187,82	69840 0K091
MAQUINA VIDRO TRA D	172,15	69830 0K091
KIT FIX PORTA TRA E	0,00	90105 W 0019
KIT FIX PORTA TRA D	0,00	90105 W 0019
REV PORTA TRA ESQ	2.030,33	67640 0K050B2
REV PORTA TRA DIR	2.030,33	67630 0K050B2
DOBR INF PORTA TRA E	101,40	68780 52031
DOBR INF PORTA TRA D	101,40	68770 52031
LIMITADOR PORTA TR E	456,80	68640 0K030
LIMITADOR PORTA TR D	456,80	68630 0K030
DOBR SUP PORTA TRA E	101,40	68760 0K030
DOBR SUP PORTA TRA D	101,40	68750 0K030

LUCO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS

Carapicuíba, 25 de Abril de 2024

A. 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

DECLARAÇÃO

Eu PATRICIA CRISTINA DE ABREU, CPF nº 331.186.038-10, representante legal da empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, CNPJ nº 20.363.508/0001-61, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARO, que nos comprometemos a entregar as peças no desconto 62% ofertado na licitação 33/2024.

Atenciosamente;

PATRICIA CRISTINA DE ABREU
BARTOLETTI:33118603810
603810

Assinado de forma digital
por PATRICIA CRISTINA DE
ABREU
BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2024.04.25 17:29:21
-03'00'

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP – 20.363.508/0001-61
PATRICIA CRISTINA DE ABREU – DIRETORA
RG 34.353.860-X CPF 331.186.038-10

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
CNPJ: 20.363.508/0001-61 - IE: 255.285.880.111
RUA HELENA Nº 222, JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUIBA - SP
CEP: 06320-310 TELEFONES (011) 4182-8689
EMAIL: lucopecas09@gmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO LOGÍSTICO
(5ª Cia Adm - 1915)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 22/2024

O(A) 5º Batalhão Logístico, com sede no(a) Rua: Valdeci dos Santos nº 115/ Bairro: Pinheirinho, na cidade de Curitiba, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81291442049, neste ato representado(a) pelo(a) José Augusto Vicente Castiél (Ordenador de despesas e comandante do 5º Batalhão Logístico), nomeado(a) pela Portaria nº 485 de 12 de Maio de 2023, publicada no Diário oficial da união de 16 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 0130888548,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº04/2023, publicada no DOU de 19/01/2024, processo administrativo n.º 64128.002666/2023-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas (ABNT NBR 15926), destinados a aplicação na manutenção preventiva e corretiva de veículos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (PATRICIA CRISTINA DE ABREU CNPJ: 20.363.508/0001-61 ME/EPP Rua: Helena nº222; Bairro: Jardim das Belezas, Carapicuiuba/SP Cep: 06.320-310; (11)4182-8689; Patricia Cristina de Abreu)
-------------------	--

ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Quantidade TOTAL
1	Fornecimento de peças e acessórios mecânicos com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas (ABNT NBR 15296). Maior desconto sobre o catálogo oficial de peças do fabricante. Marca: AGRALE. Modelos: Marruá AM20 e AM21 e outros.	UN	187500	187500	R\$ 0,3800 (62,00 %)	187500
8	Fornecimento de peças e acessórios mecânicos com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas (ABNT NBR 15296). Maior desconto sobre o catálogo oficial de peças do fabricante. Marca: TOYOTA. Modelos: Hilux, Bandeirante, Bandeirante ambulância e outros.	UN	86250	86250	R\$ 0,4000 (60,00 %)	86250
18	Fornecimento de peças e acessórios mecânicos com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas (ABNT NBR 15296). Maior desconto sobre o catálogo oficial de peças do fabricante. Marca: AGRALE. Modelos: Micro-ônibus, Volare e outros.	UN	40000	40000	R\$ 0,4000 (60,00 %)	40000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 5º Batalhão Logístico.

4. Além do gerenciador, há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	5º BLOG 160213	15º BLOG 167524	20º BIB 167211	TOTAL
1	UN	57500	80000	50000	187500
8	UN	21250	50000	15000	86250
18	UN	20000	0	20000	40000

ITEM	5º B LOG -160213			15º BLOG – 160524			20º BIB -160211		
	REQ MIN	REQ MAX	QND	REQ MIN	REQ MAX	QND	REQ MIN	REQ MAX	QND
1	1	57500	57500	1	80000	80000	1	50000	50000
8	1	21250	21250	1	50000	50000	1	15000	15000
18	1	20000	20000	1	0	0	1	20000	20000

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

9. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
10. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
11. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

11.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Vedação a acréscimo de quantitativos

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

13. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

14. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

15. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

15.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

17.2. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital e se obrigar nos limites dela*;

18. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

18.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

18.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

19. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

19.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

19.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* ; e

21. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 831.

21.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

21.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

22. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

22.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

22.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 19.3. observando o item 19.3. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

22.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

23. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

24. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

24.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

25. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

25.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

26. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

27. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

28. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

28.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

28.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

29. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

29.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

29.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

29.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

29.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

29.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência

e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

29.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

29.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

29.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

29.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

29.10.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

29.10.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7 e no item 7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

29.10.3 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

30. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

30.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

31. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

32. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

32.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

32.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

32.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

32.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

32.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

31. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

31.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

31.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

31.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

31.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

32. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

32.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

32.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

32.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

32.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

33. Por razão de interesse público;

34. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

35. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

36. DAS PENALIDADES

36.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

37. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

37.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

37.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

38. CONDIÇÕES GERAIS

38.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Curitiba, 09 de Abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTIÉL – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão Logístico

PATRICIA CRISTINA DE
ABREU
BARTOLETTI:33118603810

Assinado de forma digital por
PATRICIA CRISTINA DE ABREU
BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2024.04.10 17:31:52 -03'00'

Representante legal da PATRICIA CRISTINA DE ABREU
CNPJ: 20.363.508/0001-61

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9116 – Fax: (0xx11) 4668.9101

E-mail: compra.direta@itapeçerica.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao pedido da contratada mediante protocolo número 46277/16, atestamos para os devidos fins de Certidão de Acervo Técnico, que a empresa Patrícia Cristina de Abreu EPP, com sede localizada à Rua Helena, 222 – Jardim das Belezas, na cidade de Carapicuíba/ SP, CNPJ 20.363.508/0001-61, forneceu em cumprimento as Dispensas 10, 802, 804, 842 e 924/2016, os seguintes itens nas condições abaixo descritas:

- 1. CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.523.130/0001-00.
- 2. CONTRATADA:** Patrícia Cristina de Abreu EPP, inscrita no CNPJ 20.363.508/0001-61.
- 3. OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de Peças para veículos e afins.

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total
1	BATERIA 12V - 60 AMPERES	PÇ	1,00
2	BATERIA 12V - 60 AMPERES	PÇ	1,00
3	BATERIA 12V - 60 AMPERES	PÇ	1,00
4	BATERIA 12V - 45 AMPERES	PÇ	4,00
5	BATERIA 12V - 150 AMPERES	PÇ	2,00
6	BATERIA 12V - 150 AMPERES	PÇ	2,00
7	RETENTOR DO DIFERENCIAL	PÇ	1,00
8	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE TRASEIRO	PÇ	1,00
9	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE TRASEIRO	PÇ	1,00
10	BRONZINA DO MANCAL	PÇ	1,00
11	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO REF-R230	PÇ	1,00
12	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO REF-R517	PÇ	1,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	PÇ	1,00
14	PO PARA RADIADOR	PCT	1,00
15	FLANGE 90º 1.3/4 X 1	PÇ	1,00
16	FLANGE 34 MM T25 P2 X 1	PÇ	1,00
17	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 1"	M	1,40
18	PASTILHA DE FREIO	JG	1,00
19	SUPORTE DO COXIM DO MOTOR	PÇ	1,00
20	SUPORTE ALUMINIO DO COXIM DO CAMBIO	PÇ	1,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9116 – Fax: (0xx11) 4668.9101

E-mail: compra.direta@itapecerica.sp.gov.br

20	SUPORTE ALUMINIO DO COXIM DO CAMBIO	PÇ	1,00
21	EMBREAGEM	KIT	1,00
22	EMBREAGEM	KIT	1,00
23	ATUADOR DA EMBREAGEM	PÇ	1,00
24	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1,00
25	SENSOR DE ROTACAO	PÇ	1,00
26	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2,00
27	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2,00
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	1,00
29	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	1,00
30	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	PÇ	1,00
31	VENTOINHA COM SUPORTE	PÇ	1,00
32	TRASEIRO DA SAIDA DO ESCAPE	CJ	1,00
33	INTERMEDIARIO	CJ	1,00
34	PASTILHA DE FREIO	JG	1,00
35	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	1,00
36	GUIA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM	PÇ	1,00
37	FLEXIVEL DO FREIO	PÇ	1,00
38	LONA DE FREIO COM PATIM	JG	1,00
39	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2,00
40	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	1,00
41	PONTEIRA DO SILENCIOSO	CJ	1,00
42	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	PÇ	1,00
43	SAIDA DO COLETOR	CJ	1,00
44	BATERIA 12V - 70 AMPERES	PÇ	1,00
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL REF-FF5706	PÇ	3,00
46	FILTRO LUBRIFICANTE REF-5262313	PÇ	3,00
47	FILTRO DE AR REF-DR1390	PÇ	3,00
48	FILTRO DE AR REF-DRI025	PÇ	3,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 970/1	PÇ	3,00
50	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	1,00
51	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	1,00
52	VELA DE IGNICAO	JG	1,00
53	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2,00
54	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2,00
55	SAPATA	JG	1,00
56	CUBO DA RODA TRASEIRA L/D	PÇ	1,00
57	CUBO DA RODA TRASEIRA L/E	PÇ	1,00
58	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1 LITRO	LT	4,00
59	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	PÇ	1,00
60	FILTRO DE AR CONDICIONADO	PÇ	1,00
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

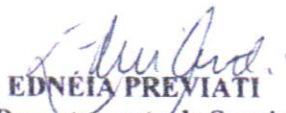
Fone: (0xx11) 4668.9116 – Fax: (0xx11) 4668.9101

E-mail: compra.direta@itapeçica.sp.gov.br

63	ROLAMENTO INTERNO	PÇ	2,00
64	ROLAMENTO EXTERNO	PÇ	2,00
65	BOMBA HIDRAULICA	PÇ	1,00
66	SERVO DE EMBREAGEM	PÇ	1,00
67	FILTRO DE AR	PÇ	1,00
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,00
69	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	1,00

Atestamos, ainda que a empresa Patrícia Cristina de Abreu EPP, cumpriu prazos e especificações técnicas contratuais, nada constando até o momento que desabone sua capacidade técnica e comercial.

Itapeçica da Serra, em 02 de Janeiro de 2017.


EDNEIA PREVIATI

Diretora do Departamento de Suprimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42592402216991855658-3

Data: 24/02/2021 10:30:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE59753-CSBM;



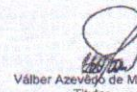
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.363.508

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55436059

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/04/2024 14:37:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Estado de S. Paulo

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

Fis Nº

653

Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO MOBILIÁRIA 9304/2024

Válida por 90 (noventa) dias da data da sua emissão.

INTERESSADO(A): PATRICIA CRISTINA DE ABREU

A SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS do Município de Carapicuíba, através do Setor de Rendas Mobiliária, **C E R T I F I C A**, em relação a empresa abaixo, que:

Razão Social :	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	
Inscrita sob nº:	39816	Desde: 02/06/2014
CNPJ :	20.363.508/0001-61	
Estabelecida à:	RUA HELENA Nº 222	
Bairro:	JD DAS BELEZAS	CARAPICUIBA - SP
Ramo de Atividade Principal:	ORGANIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS	
Outras Atividades Cadastradas:	COMERCIO DE AUTO PECAS, COMERCIO DE COSMETICOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FUNILARIA, INSTALACOES DE	

Não existem débitos / lançamentos tributários e Não tributários, relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Localização e Funcionamento (TLF) até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Carapicuíba**, na cobrança de débitos provenientes de imposto, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, nos termos da Lei 2.968, de 28 de dezembro de 2009.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet no endereço: <https://carapicuiiba.giap.com.br/apex/carapi/f?p=1260:10>, clicando no ícone IPTU, ITBI e TAXAS.

Carapicuíba, 20 de Março de 2024.



PATRICIA CRISTINA DE ABREU
BARTOLETTI33118
603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU
BARTOLETTI33118603810
Dados: 2024.03.20 16:30:40 -03'00'

Certidão emitida às 09:03 horas do dia 20/03/2024 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CMNFA3D39870A5357D2A5FE729130275F3D**

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Estabelecimento	
IE: 255.285.880.111	
CNPJ: 20.363.508/0001-61	
Nome Empresarial: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	
Nome Fantasia: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA HELENA	
Nº: 222	Complemento:
CEP: 06.320-310	Bairro: JARDIM DAS BELEZAS
Município: CARAPICUIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 02/06/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/06/2014	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Estado de S. Paulo

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO MOBILIÁRIA Nº: 1878/2018

Válida por 90 (noventa) dias da data da sua emissão.

INTERESSADO(A): PATRICIA CRISTINA DE ABREUS EPP

A SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS do Município de Carapicuíba, através do **Setor de Rendas Mobiliária, C E R T I F I C A**, em relação a empresa abaixo, que:

Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	
Inscrita sob nº: 39816	Desde: 02/06/2014
Ramo de Atividade: ORGANIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS ; COMERCIO DE AUTO PECAS ;	
Estabelecida à: RUA HELENA Nº 222	
Bairro: JD DAS BELEZAS	CARAPICUIBA - SP

Não existe pendências com relação aos lançamentos tributários e não tributários até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Carapicuíba**, na cobrança de débitos provenientes de imposto, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, nos termos da Lei 2.968, de 28 de dezembro de 2009.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet no endereço: carapicuiiba.sp.gov.br/index.php/carapicuiiba/servicos, clicando no ícone IPTU, ITBI e TAXAS.

Carapicuíba, 17 de Maio de 2018.

SÍLVIO APARECIDO DA SILVA
COORDENADOR

PAULO SÉRGIO SANTOS DE PAULA
Diretor de Receita e Rendas

Certidão emitida às 13:19 horas do dia 17/05/2018 (hora e data de B)
CMN65EF54B3FE7BB8C4AD3FF0020A1A0824

Rua Célio Meucci, 64, Vila Caldas, Carapicuíba - SP. - CEP: 06310-1
Site: www.carapicuiiba.sp.gov.br e-mail: receita



Fls Nº 656

Ass: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
34353860 SSP/SP

CIV 331.186.038-10 DATA NASCIMENTO 29/10/1989

FILIAÇÃO ZIGOMAR DE ABREU

ELIANA A CANDIDO DA SI
LVA DE ABREU

PERMISSÃO ☒ ACC ☒ OUT. 1985 B

Nº REGISTRO 03185024207 VALIDEZ 08/02/2024 1ª HABILITAÇÃO 05/02/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL BARUERI, SP DATA EMISSÃO 11/02/2019

15745145644
SP964392542

Paulo Roberto Felício Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1790535818

PROIBIDO PLASTIFICAR 1790535818

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42592704213595568913>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42592704213595568913-1
Data: 27/04/2021 09:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86155-B91K;



CNJ: 80870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:30:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls Nº 657

Ass: **JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512956036-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ZIGOMAR DE ABREU		ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	331.186.038-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Alameda Piratuba			960
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Residencial Morada dos Lagos			4918
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Barueri		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Helena			222
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Belezas			4977
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Carapicuíba	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.363.508/0001-61		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP X 			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/abogado/procurador)		
20/01/2016	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário) X 		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018007831-3

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

27 JAN. 2016

E. R. Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESPFLÁVIA R. BRITO BARRETO
SECRETARIA GERAL

39.645/16-2

JUCESP



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Separação de bens		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ZIGOMAR DE ABREU		ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	331.186.038-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
Alameda Piratuba			960
BAIRRO/DISTRITO			CEP
Residencial Morada dos Lagos			06429-280
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			4918
MUNICÍPIO		UF	País
Barueri		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
Rua Helena			222
BAIRRO/DISTRITO			CEP
Jardim das Belezas			06320-310
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			4977
MUNICÍPIO		UF	País
Carapicuíba		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
40.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4530703	Comercio, importacao, exportacao e prestacao de servico em a) pneu, pecas, acessorios para veiculos em geral, inclusive para veiculos de defesa, blindados sobre rodas e sobre lagartas, equipamentos e pacas para aeronaves, embarcacoes nauticas, barcos, lanchas, motores de popa, pecas e acessorios para maquinas de terraplenagem e tratores em geral, carrocerias de caminhao, inclusive bau, pecas e equipamentos para motocicletas, oleos lubrificantes de uso automotivo, industrial e para aeronavesm, filtros lubrificantes para linha leve, pesada, industrial, baterias para automovel, industrial e nobreak. b) material eletrico.		
Atividade(s) Secundária(s) 2212900 4520005 4520007			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
26/05/2014			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
PATRICIA CRISTINA DE ABREU		Não	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
26/05/2014	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014457433-1



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Separação de bens		
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
ZIGOMAR DE ABREU	ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	331.186.038-10	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Alameda Piratuba			960
Bairro/Distrito	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Residencial Morada dos Lagos	06429-280	4918	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Barueri	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOIS:			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Helena			222
Bairro/Distrito	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim das Belezas	06320-310	4977	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Carapicuíba	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
40.000,00		QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4541205	hidráulico e de construção e ferragens, vidros, planos, comuns, cancelados e especiais, fume e temperados,		
4724500	produtos refratários e plásticos, equipamentos para serra, balanças em geral e seus acessórios,		
4772500	lubrificantes, graxas, fluidos, tintas, vernizes, solventes, emulsão asfáltica e similares. c) artigos para		
4742300	escritório, móveis, inclusive computadores, impressoras, incluídas peças e acessórios, fitas correíva e seus		
4789002	acessórios, papelaria, madeira, divisória, peças e acessórios para móveis. d) produtos agropecuários,		
4789005	minerais, calcário, brita e ferro e outros fertilizantes e similares. e) produtos de higiene e limpeza. f)		
9529105	materiais para estofamento e revestimento, produtos em couro e selaria, arreios, inclusive seus acessórios.		
8230001	g) veículos de passeio, especiais e utilitários e seus acessórios. h) hortaliças, frutas e produtos		
4732600	hortifrutigranjeiros. i) materiais de defesa, recuperação e emborrachamento de pneu, almofada fixa,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
26/05/2014			Depende de AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIDELIAPELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/representante autorizado)			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/representante autorizado)		
26/05/2014	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

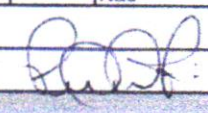
CONTROLE INTERNET

014457433-1



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Separação de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ZIGOMAR DE ABREU		ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	331.186.038-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Alameda Piratuba		960	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Residencial Morada dos Lagos		06429-280	4918
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Barueri		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
PATRICIA CRISTINA DE ABREU			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Helena		222	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Belezas		06320-310	4977
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Carapicuíba		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
40.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
3321000	amovível, bucha de eixos, de rodas de apoio e rodotes e recuperação por soldagem de aletas, cavidades, tratores e tração central e trinca de base de olhal de platim. j) prestação de serviços de organização, locação de materiais e locais de festas e eventos. ADOTARA A EXPRESSÃO FANTASIA DE: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS DECLARA AINDA QUE NÃO MANTERÁ ESTOQUES, ADQUIRINDO SOMENTE AS MERCADORIAS DE ACORDO COM AS VENDAS EFETIVAMENTE CONCRETIZADAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
26/05/2014			SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/intermediador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
PATRICIA CRISTINA DE ABREU		Não	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/intermediador)		
26/05/2014	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário) X 		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014457433-1

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

02 JUN. 2014

E.R. OSASCO



JUCESP



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP, estabelecido na Rua Helena, 222, Jardim das Belezas, Carapicuíba, SP, CEP:06320-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Carapicuíba - SP

DATA

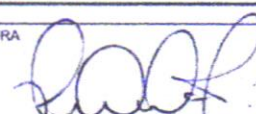
26/05/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário)

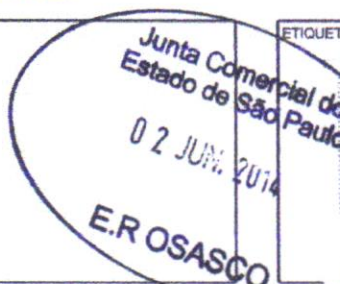
ASSINATURA

X 

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

**JUCESP**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2024 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 331.186.038-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662F.A550.D368.F544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

3

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI**

CPF/CNPJ: **331.186.038-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:56 do dia 29/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UIKO290424104756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



3

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.363.508/0001-61 DUNS®: 942991026
Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Nome Fantasia: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 23/10/2019
Número do Processo: 0005219-61.2019 Número do Contrato: 2018NE002588
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de advertência em razão de atrasos na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2018NE002588.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 07/08/2018
Número do Processo: 21156.000764/2017
Descrição/Justificativa: Empresa não enviou a documentação exigida no certame e não manteve a proposta, conforme determinava o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Data Aplicação: 27/03/2018
Número do Processo: 53177001012201833 Número do Contrato: PGE_17000073
Descrição/Justificativa: Pelo não atendimento na íntegra das exigências de habilitação citadas no item 8.9 do edital e do Apêndice 2 do edital, pois não enviou nenhum documento de habilitação e proposta econômica, solicitados para a sua habilitação no certame (lote 2), no prazo de até 8 (oito) horas úteis da sua convocação.

Relatório de Ocorrências Ativas

Fis Nº 665

Ass: 

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 26/04/2018
Número do Processo: 53180011128201821 Número do Contrato: CT 440/2018 GCOM/CESAD
Descrição/Justificativa: Não manutenção da proposta econômica dentro do prazo de validade no lote 05 do PGE 17000018/2017 SE/BSB

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160522 - 28 BATALHAO LOGISTICO MECANIZADO
Data Aplicação: 26/09/2018
Número do Processo: PA 32/2018 Número do Contrato: 2018NE8000085.
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos objetos, de forma não justificada, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 32/2018 (NUP 64139.005132/2018-82), referente ao Empenho 2018NE8000085.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO
Data Aplicação: 17/01/2019 Valor da Multa: R\$ 11.202,14
Número do Processo: 64133012609/2018- Número do Contrato: 2017NE800994
Descrição/Justificativa: Multa por atraso na entrega, conforme solução exarada no Processo Administrativo 001/2018 - Fisc Adm, NUP 64133012609/2018-36.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO
Data Aplicação: 02/04/2020 Valor da Multa: R\$ 4.371,55
Número do Processo: 64133905704201964 Número do Contrato: 2018NE801150
Descrição/Justificativa: Atraso contratual, nos termos da averiguação realizada no PA 007/2019 - Fisc Adm/15ª BLog.

Relatório de Ocorrências Ativas

Fls Nº 666
Ass: [assinatura]

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **13/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 14,05**
Número do Processo: **PA 7.071/2015**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória, com fulcro no caputa do art. 86 da Lei 8.666/93 e no art. 7ª da Lei 10.520/02, bem como na alínea a do item I do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Fornecimento nº 72/2015.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **200352 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **22/01/2019** Prazo Final: **22/03/2019**
Número do Processo: **08285009618201754**
Descrição/Justificativa: **Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame, conforme registros na Ata de Sessão Pública.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **06/02/2019** Prazo Final: **06/03/2019**
Número do Processo: **23105.000294/2017** Número do Contrato: **050/2017**
Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/05/2016 Prazo Final: 05/05/2017
Número do Processo: 64153017125201501
Descrição/Justificativa: Falha na execução das Notas de Empenho 2015NE800487 e 2015NE469, no valor de R\$ 113.250,00 (cento e treze mil duzentos e cinquenta reais), do item Pneus para veículos automotivos 14.00 R20, na quantidade de 75 (setenta e cinco) unidades. O fornecedor solicitou reajuste de preço logo após a homologação do pregão e não cumpriu o contratado pelo valor homologado.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/01/2019 Prazo Final: 03/02/2019
Número do Processo: 64278014696201811 Número do Contrato: 2018NE800590
Descrição/Justificativa: Não entregou totalmente os materiais da nota de empenho 2018NE800590 e atrasou em 54 (cinquenta e quatro) dias a entrega de parte desses materiais (Pneus e Baterias).

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Pará de Minas - MG
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 062/2021 / PRG 109/2020
Data Inicial: 04/09/2021 Data Final: 03/09/2023
Fundamentos Legais: Lei 10520 - art. 7ª



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.363.508/0001-61 DUNS®: 942991026
Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Nome Fantasia: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.363.508/0001-61 DUNS®: 942991026
Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Nome Fantasia: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2024
Receita Municipal	Validade:	20/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI**

CPF: **331.186.038-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI**, CPF 331.186.038-10, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h48min28 do dia 29/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8J5S.Y21X.XG62.X3QW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.363.508/0001-61 DUNS®: 942991026
Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Nome Fantasia: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/06/2014
CNAE Primário: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Secundário 1: 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
CNAE Secundário 2: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 4: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 5: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 6: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 7: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 8: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 9: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 12: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 13: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 14: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 06.320-310
Endereço: RUA HELENA, 222 - JARDIM DAS BELEZAS
Município / UF: Carapicuíba / São Paulo
Telefone: (11) 41828689
E-mail: LUCOPECAS09@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Fis Nº 672
Ass: 

Dados do Responsável Legal

CPF: 331.186.038-10
Nome: PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 331.186.038-10
Nome: PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI
E-mail: lucopecas09@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.363.508/0001-61 DUNS®: 942991026
Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Nome Fantasia: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/08/2024
Código de Controle: 4D0075F0F4A7D7C6

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/05/2024
Código de Controle: 2024041221582320877000

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/08/2024
Código de Controle: 116614942024

JUCESP PROTOCOLO
0.502.267/24-0
M. V. S. S.**INSTRUMENTO PARTICULAR DE APROVAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL****PATRICIA CRISTINA DE ABREU
NIRE 35129560366
CNPJ 20.363.508/0001-61**

Pelo presente instrumento particular:

PATRICIA CRISTINA DE ABREU, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34353860-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 331.186.038-10, residente e domiciliado a Alameda Piratuba, 960, Residencial Morada dos Lagos, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP. 06429-280;

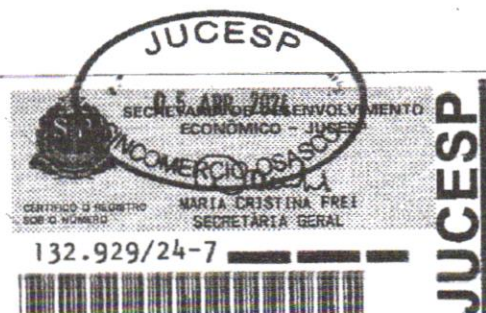
Titular da empresa tipo Empresário, **PATRICIA CRISTINA DE ABREU**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35129560366 em sessão de 02/06/2014, estabelecida a Rua Helena, 222, Jardim das Belezas, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo e CEP. 06320-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.363.508/0001-61, DECIDE, na melhor forma de direito, por este instrumento particular, aprovar as contas, o respectivo balanço patrimonial e DRE, conforme segue:

O titular, acima qualificado, após as devidas análises e considerações, decide, aprovar as contas, bem como o respectivo Balanço Patrimonial e DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Carapicuíba, 28 de Março de 2024.

X 

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

**JUCESP**

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU

CNPJ: 20.363.508/0001-61

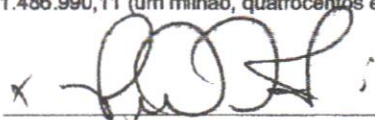
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.486.990,11	PASSIVO	1.486.990,11
ATIVO CIRCULANTE	1.278.782,42	CIRCULANTE	1.483.381,32
DISPONIVEL	1.278.782,42	EXIGIVEL CURTO PRAZO	1.483.381,32
BENS NUMERARIOS	2.371,33	BANCOS CTA EMPRESTIMOS	380.952,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.771,05	FORNECEDORES	954.168,95
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	130.601,05	FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	27.237,25
DUPLICATAS A RECEBER	972.790,45	SALÁRIOS E ORDENADOS	14.093,15
IMPOSTOS A RECUPERAR	63.163,72	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	5.245,21
ESTOQUES	107.084,39	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	55.328,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	208.207,69	PARCELAMENTO	46.354,93
REALIZAVEL LONGO PRAZO	208.207,69	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	121.326,98
IMOBILIZADO	375.546,58	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	121.326,98
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(167.338,89)	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	121.326,98
		PATRIMONIO LIQUIDO	(117.718,19)
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
		RESERVAS	1.425.700,00
		RESERVAS DE CAPITAL	1.425.700,00
		RESERVAS DE LUCROS/PREJUÍZOS	(1.743.418,19)
		RESERVAS DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.743.418,19)

Carapicuíba, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.486.990,11 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa Reais e onze Centavos)



SÓCIO

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

CPF: 331.186.038-10



CONTABILISTA

ANE DENISE MENDES

CT CRC: 19360103

CONTALTEC CONTABILIDADE TEC LTDA

Calçada das Rosas 33 - Barueri - SP - 06453-029 - Fone: (11)41950808

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU

Página: 1

CNPJ: 20.363.508/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA/RE VENDAS	2.777.995,52 C
VENDAS DE SERVIÇO	149.745,42 C
	Total: 2.927.740,94 C
(-) Deduções	
(-) ICMS	30.161,69 D
(-) SIMPLES	192.028,05 D
(-) ISS	5.880,45 D
(-) DEVOLUCOES DE VENDA	5.267,39 D
	Total: 233.337,58 D
= Receita Líquida	2.694.403,36 C
(-) Custos	
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	1.910.536,96 D
	Total: 1.910.536,96 D
= Lucro Bruto	783.866,40 C
(-) Despesas Administrativas	
SALÁRIOS	57.995,05 D
VALE TRANSPORTE	2.053,78 D
REFEIÇÕES	7.145,90 D
FERIAS	7.990,50 D
13 SALARIO	5.377,24 D
FGTS	6.066,90 D
PRO-LABORE	30.000,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL	2.640,67 D
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	6.119,80 D
USO E CONSUMO	9.574,21 D
CORREIOS	3.593,43 D
FARMACIA	777,56 D
DESPESAS C/ ANUIDADES	239,59 D
ASSESSORIA EMPRESA	5.000,00 D
MULTAS DE TRANSITO	366,23 D
IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO	3.470,03 D
	Total: 148.410,89 D
(-) Despesas Financeiras	
IOF/IOC	5.207,79 D
JUROS	149.806,61 D
DESPESAS BANCARIAS	8.081,55 D
	Total: 163.095,95 D
(-) Despesas Gerais	
INDENIZACOES/ACORDOS/PROCESSOS	11.566,24 D
ASSISTENCIA MEDICA	45.351,52 D
SERVICOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	104.860,80 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11.302,71 D
SEGUROS	12.138,27 D
AGUA E ESGOTO	1.678,64 D
DESPESAS COM VIAGENS	1.417,50 D
DEPRECIACAO	69.892,92 D
MEDICINA DO TRABALHO	1.378,25 D
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	1.000,00 D
ASSESSORIA CONTABIL	17.400,00 D
PEDAGIOS	8.805,83 D
TRANSPORTES FRETES/ CARRETOS	23.733,08 D

CONTALTEC CONTABILIDADE TEC LTDA

Calçada das Rosas 33 - Barueri - SP - 06453-029 - Fone: (11)41950808

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU

CNPJ: 20.363.508/0001-61

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 2

Demonstração do Resultado do Exercício

CARTÓRIO	238,47 D
IPTU	1.637,57 D
TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	20.394,61 D
Total:	332.796,41 D
(+) Receitas Financeiras	
RECEITAS S/APLICACOES FINANCEIRAS	11,15 C
Total:	11,15 C
= Lucro Operacional	139.574,30 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	139.574,30 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	139.574,30 C
= Lucro	139.574,30 C
= Lucro Líquido do Período	139.574,30 C

Carapicuiaba, 31 de dezembro de 2023.



SÓCIO

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

CPF: 331.186.038-10



CONTABILISTA

ANE DENISE MENDES

CT CRC: 19360103

CONTALTEC CONTABILIDADE TEC LTDA

Calçada das Rosas 33 - Barueri - SP - 06453-029 - Fone: (11)41950808

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Por meio desta apresentamos os Demonstrativos Contábeis, através de índices, com dados extraídos do Balanço encerrado em 31/12/2023, da empresa **PATRICIA CRISTINA DE ABREU**, CNPJ: 20.363.508/0001-61.

Índice: Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.391.178,44 + 208.207,69}{1.483.381,32 + 121.326,98} = 1,00$$

Índice: Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.599.386,13}{1.483.381,32 + 121.326,98} = 1,00$$

Índice: Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.391.178,44}{1.483.381,32} = 0,94$$

Índice: Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.483.381,32 + 121.326,98}{1.599.386,13} = 1,00$$

ANE DENISE
 MENDES:075481
 96806

Assinado digitalmente por ANE DENISE
 MENDES:07548196806
 ND, CN=ANE DENISE, OU=AC SOLTETI Maringá, OU=36982820201151, OU=Federação, OU=Certificado
 PKI, OU=ANE DENISE, OU=36982820201151, OU=Certificado
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localidade:
 Data: 2024.04.24 14:53:19-0300
 Posição: PDF Reader Versão: 2024.1.0

PATRICIA CRISTINA
 DE ABREU
 BARTOLETTI:33118
 603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA
 DE ABREU BARTOLETTI:33118603810
 Data: 2024.04.24 15:14:25 -0300

CONTALTEC CONTABILIDADE TÉCNICA
 Ane Denise Mendes
 CTCRC: 19360103

PATRICIA CRISTINA DE ABREU
 Patricia Cristina de Abreu Bartoletti
 CPF: 331.186.038-10

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35129560366	CNPJ 20.363.508/0001-61	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA CRISTINA DE ABREU		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.2F.9D.CD.54.B7.B9.96.49.9D.B6.DA.C0.79.76.54.F2.4B.36.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	07548196806	ANE DENISE MENDES:07548196806	2601994280441684616	19/03/2024 a 19/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20363508000161	PATRICIA CRISTINA DE ABREU:20363508000161	2601994276414028310	29/02/2024 a 28/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.2F.9D.CD.54.B7.B9.96.49.9D.B6.DA
.C0.79.76.54.F2.4B.36.54-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2024 às 11:43:50

1A.57.DA.DD.8A.86.E3.DA
D4.5D.60.00.BB.88.1B.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fis Nº 679Ass: B

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGÓIA”**

DIEEx nº 20-SALC/Cia Sup/2º B Log SI
EB: 64125.003563/2024-10

São Gabriel da Cachoeira, AM, 25 de Abril de 2024.

Da Chefe da SALC do 2º B Log SI

Ao Auxiliar da Companhia de Manutenção

Assunto:

PE SRP Nº 33/2023 (2ª Bda Inf SI_160515) - Eventual Aquisição de Peças de Viaturas
(Manifestação do Setor Demandante)

Anexos:

- Propostas das Empresas;
- Edital e Termo de Referência

1. Informo que, em 22 de Abril de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), deu-se início a fase de lances referente ao Pregão Eletrônico - PE SRP Nº 33/2023 (2ª Bda Inf SI_160515), por meio do sistema Comprasnet, para fins de **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VIATURA**;
2. Conforme, o item 7.13 do referido edital, explicita o seguinte:
“7.13 Para fins de análise da proposta, quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.”
3. Assim sendo, solicito que seja realizada uma análise dos itens pelo **3º Sgt Álvaro**, integrante da Equipe de Planejamento, nomeado no Boletim Interno nº108 de 6 de Novembro de 2023, ao qual deve manifestar se tais propostas, atendem às características descritas no Termo de Referência.
4. É pertinente salientar que, em caso de recusa, esta deverá ser justificada **por item**, explicitando-se os motivos da decisão e não aceitação da proposta em questão.

Fls Nº 680

Ass: 

5. Do exposto, solicito, ainda, que seja enviado um DIEx resposta para esta SALC/Pregoeiro, com as respostas acima requeridas, em caráter **URGENTÍSSIMO**, até **29 ABR 24**(Segunda-feira), possibilitando-se, assim, dar continuidade tempestiva aos trabalhos licitatórios relativos ao certame em pauta.

São Gabriel da Cachoeira/AM, _____ de _____ de 2024.

LETÍCIA MACIEL BRASIL LAURINDO - 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



Fis Nº 681
Ass: [assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

DIEEx nº 20-SALC/Cia Sup/2º B Log SI
EB: 64125.003563/2024-10

São Gabriel da Cachoeira, AM, 29 de Abril de 2024.

Do Auxiliar da Companhia de Manutenção

À Chefe da SALC do 2º B Log SI

Assunto:

PE SRP Nº 33/2023 (2ª Bda Inf SI_160515) - Eventual Aquisição de Peças de Viaturas
(Manifestação do Setor Demandante)

1. Em resposta ao DIEEx nº 20-SALC/Cia Sup/2º B Log SI que tem como escopo a análise técnica por este setor requisitante das propostas enviadas pelos fornecedores ao PE SRP Nº 33/2023, informo o seguinte:
2. As propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.
3. Em relação as marcas/modelos ofertados foi averiguado que todos itens atendem as necessidades desse setor requisitante.
4. Sendo assim, esse setor se manifesta favorável a aceitação das propostas ofertadas neste referido certame.

É o parecer.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 29 de Abril de 2024.

Álvaro Felisardo Félix Alves
ÁLVARO FELISARDO FÉLIX ALVES – 3º Sgt
Auxiliar da Companhia de Manutenção